



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.215/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.573/19-CMV**  
**Vereador Gilberto Ap. Borges**  
**Processo administrativo nº 13.896/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Ap. Borges**, que versa sobre o processo administrativo nº 17.794/2015, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo pelo qual não houve a aprovação do projeto até a presente data?  
**Resposta:** O Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, informa que o projeto tratado no citado processo, não foi aprovado até a presente data, pois aguarda o recolhimento de multa, nos termos previstos na Lei Municipal nº 5.762/18, bem como a apuração e quitação de Imposto Sobre Serviços – ISS, referente a obra, por tratar-se de regularização.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:13

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1573/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1573/2019 Informações referentes a processo administrativo.

Nº PROTOCOLO  
**01542/2019**



A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)